



Governo de Sergipe
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
RUA DOUTOR CANUTO GARCIA MORENO, S/N, LUZIA - ARACAJU (SE) - CEP. 49048-100 - (079)
32118878

Processo: DISPENSA POR VALOR - DV1175/2020

ATA FINAL

Objeto
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES

Participação
Ampla Participação

Produtos/Serviços				
Lote 1				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	142454-8	COLCHAO PARA SOLTEIRO - DE ESPUMA,MEDINDO (78X188X14)CM,COM DENSIDADE DE 33,REVESTIDO EM TECIDO,E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMASVIGENTES DA LEGISLAÇÃO.MERON Marca: MERON	UNIDADE	70

Inscritos na Disputa	
Empresa	Data da inscrição
Proponente 1 - 12.081.992/0001-08 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	27/10/2020 10:58:38
Proponente 2 - 28.164.557/0001-87 - TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI-EPP	27/10/2020 15:24:46
Proponente 3 - 36.634.688/0001-09 - SANGAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27/10/2020 18:53:05
Proponente 4 - 21.045.882/0001-81 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA	28/10/2020 13:02:12
Proponente 5 - 34.956.852/0001-79 - IVONETE MARIA DOS SANTOS 06090604496	28/10/2020 18:53:38
Proponente 6 - 05.269.798/0001-95 - TOP MOVEIS LTDA	29/10/2020 09:11:59

Sessão Pública	
Início da Disputa	27/10/2020 09:30:00
Encerramento da Disputa (previsto)	29/10/2020 09:30:00
Início do Tempo Aleatório	29/10/2020 09:30:00
Encerramento da Disputa (com tempo aleatório)	29/10/2020 09:33:29

Histórico do Chat da Disputa
26/10/2020 09:25:15 - Sistema: Processo publicado em 26/Out às 09:25 com lances de 27/Out às 09:30 até 29/Out às 09:30.
27/10/2020 09:30:00 - Sistema: Processo disponível para lances
27/10/2020 18:55:15 - SANGAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI: Novo lance de R\$ 7.000,00 para o Lote 01 (MELHOR LANCE)
29/10/2020 09:13:13 - TOP MOVEIS LTDA: Novo lance de R\$ 17.000,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:29:00 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME: Novo lance de R\$ 17.490,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:30:00 - Sistema: Tempo aleatório iniciado, a disputa terminará a qualquer momento entre os próximos 10 minutos.
29/10/2020 09:30:03 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de R\$ 17.480,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:30:14 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de R\$ 16.999,99 para o Lote 01
29/10/2020 09:30:30 - TOP MOVEIS LTDA: Novo lance de R\$ 16.998,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:30:37 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de R\$ 16.997,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:30:44 - TOP MOVEIS LTDA: Novo lance de R\$ 16.800,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:30:53 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de R\$ 16.799,99 para o Lote 01
29/10/2020 09:31:14 - TOP MOVEIS LTDA: Novo lance de R\$ 16.700,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:31:18 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de R\$ 16.699,99 para o Lote 01
29/10/2020 09:31:28 - TOP MOVEIS LTDA: Novo lance de R\$ 16.400,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:31:33 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de R\$ 16.399,99 para o Lote 01
29/10/2020 09:31:42 - TOP MOVEIS LTDA: Novo lance de R\$ 16.200,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:31:47 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de R\$ 16.199,99 para o Lote 01
29/10/2020 09:31:57 - TOP MOVEIS LTDA: Novo lance de R\$ 16.100,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:32:07 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de R\$ 16.098,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:32:19 - TOP MOVEIS LTDA: Novo lance de R\$ 16.000,00 para o Lote 01
29/10/2020 09:32:25 - SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA: Novo lance de R\$ 15.999,99 para o Lote 01
29/10/2020 09:33:29 - Sistema: Disputa encerrada e processo encaminhado para negociação.
30/10/2020 08:25:08 - Comprador: Processo encaminhado para declaração dos vencedores.

30/10/2020 08:25:12 - Sistema: As seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Lote 1: SANGAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (**R\$ 7000,0000**)

30/10/2020 08:25:12 - Comprador: Processo encaminhado para **Adjudicação**.

30/10/2020 08:25:12 - Sistema: Prezadas empresas vencedoras, favor detalhar os valores unitários e as marcas correspondentes (em caso de material) para os itens dos seus lotes vencedores e providenciar as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis. Conforme Instrução Normativa SEAD 001/2007 no seu item 27.21. Cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

30/10/2020 08:37:40 - Comprador: Processo devolvido para etapa de **declaração dos vencedores**.

30/10/2020 08:39:00 - Comprador: Empresa **SANGAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: Lance dado equivocadamente. Desproporcional ao valor de mercado

30/10/2020 08:39:00 - Sistema: As seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Lote 1: SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA (**R\$ 15999,9900**)

30/10/2020 08:39:00 - Comprador: Processo encaminhado para **Adjudicação**.

30/10/2020 08:39:00 - Sistema: Prezadas empresas vencedoras, favor detalhar os valores unitários e as marcas correspondentes (em caso de material) para os itens dos seus lotes vencedores e providenciar as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis. Conforme Instrução Normativa SEAD 001/2007 no seu item 27.21. Cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

09/11/2020 10:32:59 - Comprador: Processo devolvido para etapa de **declaração dos vencedores**.

09/11/2020 10:33:00 - Comprador: Empresa **SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA** desclassificada de **TODOS OS ITENS** com a justificativa: SOLICITOU DESISTÊNCIA

09/11/2020 10:33:21 - Sistema: As seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Lote 1: TOP MOVEIS LTDA (**R\$ 16000,0000**)

09/11/2020 10:33:22 - Comprador: Processo encaminhado para **Adjudicação**.

09/11/2020 10:33:22 - Sistema: Prezadas empresas vencedoras, favor detalhar os valores unitários e as marcas correspondentes (em caso de material) para os itens dos seus lotes vencedores e providenciar as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis. Conforme Instrução Normativa SEAD 001/2007 no seu item 27.21. Cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

11/11/2020 12:15:00 - Comprador: Valor negociado para o **Lote 01** de **R\$ 15999,9000** da empresa **TOP MOVEIS LTDA**.

11/11/2020 12:21:47 - TOP MOVEIS LTDA: Valor unitário de **R\$ 228,5700** para o **Item 1** totalizando **R\$ 15.999,90** com marca **MERON**.

11/11/2020 12:32:58 - Comprador: Processo encaminhado para **homologação**.

Resultado da Etapa de Lances

Lote 1

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
SANGAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (36.634.688/0001-09) ARACAJU/SE (desclassificado:	R\$ 7.000,00	--	Não

*Lance dado
equivocadamente.
Desproporcional ao
valor de mercado)*

SINARA FERNANDES QUEIROZ SANTANA (21.045.882/0001-81) ARACAJU/SE (desclassificado: SOLICITOU DESISTÊNCIA)	R\$ 15.999,99	--	Não
TOP MOVEIS LTDA (05.269.798/0001-95) ARACAJU/SE	R\$ 16.000,00	R\$ 15.999,90	Sim
SAO JORGE DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (12.081.992/0001-08) ARACAJU/SE	R\$ 17.490,00	--	Não

No **Lote 1**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **TOP MOVEIS LTDA** com o valor de **R\$ 15.999,90**.

Detalhamento dos valores unitários						
Lote 1						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	142454-8	COLCHAO PARA SOLTEIRO - DE ESPUMA,MEDINDO (78X188X14)CM,COM DENSIDADE DE 33,REVESTIDO EM TECIDO,E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMASVIGENTES DA LEGISLAÇÃO. Marca: MERON	UNIDADE	70	228,5700	15.999,90
					TOTAL	R\$ 15.999,90

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.

Aracaju/SE, 11 de Novembro de 2020

SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
ORDENADOR DE DESPESA